



Processo nº 0257-11.00/18-9

Parecer nº 106/2018 CEC/RS

**O projeto *NAS NUVENS 2018* é recomendado para a
avaliação coletiva.**

1. O parecer trata de um projeto cultural da área de *artes cênicas: dança* proposto por Axis Mundi Conceito Desenvolvimento LTDA, sob-responsabilidade de Antônio Flávio Nunes. O período de realização é de 9 de outubro a 14 de novembro do ano corrente. A equipe principal é composta por Carlota Albuquerque, diretora artística; Remelton Paiva Pares, ator; Everton Almeida da Silva, diretor musical; Fabrizio de Souza Rodrigues, diretor de arte; e Art & Dança Espaço Cultural LTDA ME, coletivo de dança.

O projeto consiste na montagem e apresentações de um espetáculo de dança urbana interativo cujo “propósito cênico leva a participação do público a compor narrativas de vida possíveis a seus bailarinos/personagens, participantes dos contextos urbanos, cujos dilemas locais espelham desafios globais”. A partir de uma pesquisa de símbolos e códigos, a intenção é utilizar a tecnologia da informação como ferramenta, “ressignificando o público como um ‘precipitador do destino’, questionador de conceitos de liberdade e livre arbítrio”.

O projeto prevê dez sessões a serem realizadas em espaços públicos nos municípios de Porto Alegre (4 encenações), Canoas (2), São Leopoldo (2) e Novo Hamburgo (2), com entrada franca, e em espaços que atendam às premissas de acessibilidade universal. Ocorrerá também *Nas Nuvens* de forma simultânea na rede mundial de computadores. O projeto prevê, ainda, recursos para preparação do espetáculo, contemplando 30 horas semanais de ensaios, desenvolvimento de roteiro, coreografia, trilha musical, pesquisa de imagens e projeção, que tornam a própria ferramenta uma possibilidade de interação com o público.

O público poderá interagir e definir desdobramentos no roteiro através de uma ferramenta digital a ser elaborada para o projeto. Uma plataforma interativa possibilitará a interação, em tempo real, através de dispositivos móveis que sistematizarão as diferentes respostas do público, determinando os diferentes caminhos e possibilidades de roteiro do espetáculo.

São apresentadas as cartas de anuência da equipe e das Secretarias Municipais de Cultura das cidades que receberão os espetáculos.

A divulgação prevê assessoria de imprensa e mídia social.

O financiamento prevê apenas recursos do Sistema Pró-cultura RS num valor total habilitado pelo SAT de R\$ 232.110,00, sem glosas determinadas por ele.

É o relatório.

2. O projeto apresenta a documentação suficiente para a análise técnica e de mérito.

Trata-se de um projeto que visa desenvolver um espetáculo cênico da área de dança, envolvendo desde a criação da coreografia e roteiro até a produção do figurino do grupo Art & Dança, oriundo de Canoas, sob a direção artística e coreografia de Carlota Albuquerque. Esta etapa se completa com dez espetáculos a serem realizados na Região Metropolitana de Porto Alegre. A grande inovação é o uso da tecnologia para promover a interação do público de forma diferenciada, o qual passa de mero espectador para “co-autor” do espetáculo. Concede ao público o papel de agente nas diferentes possibilidades da narrativa do espetáculo, em tempo real.

Além da qualidade da equipe envolvida, esta inovação, ou seja, o uso da tecnologia para envolver o público na condução do espetáculo, é o grande diferencial para determinar a relevância e a oportunidade do projeto.

Contudo, convém manifestar que o projeto poderia ter sido apresentado com um nível maior de desenvolvimento. Não foram apresentados ao menos uma sinopse ou argumento que embasarão o desenvolvimento do roteiro. Neste sentido, nossa análise fica prejudicada.

O proponente se compromete com aspectos de acessibilidade (motora e auditiva), mas não prevê a questão do PPCI. Tendo em vista que o desenvolvimento do roteiro poderá incidir no tipo de espaço a ser utilizado para as

apresentações, não condicionaremos a habilitação à apresentação do PPCI, mas fica em status de recomendação que os espaços atendam a esse quesito, até mesmo por motivos de força da Lei específica.

3. Em conclusão, o projeto **Nas Nuvens 2018** é recomendado para a avaliação coletiva, por reconhecimento de sua relevância e oportunidade, a fim de receber incentivos até o valor máximo de **R\$ 232.110,00** (duzentos e trinta e dois mil, cento e dez reais) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento à Cultura – Pró-cultura RS.

Porto Alegre, 21 de março de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.

Rafael Pavan dos Passos

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS